



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI nº 0019747-30.2018.8.16.6000

ATA DE CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA
ORDEM DE SERVIÇO Nº 31/2018
COMARCA: RIO BRANCO DO SUL
SERVENTIA: DISTRIBUIDOR E ANEXOS
DATA: 03/04/2018
EQUIPE CORRECIONAL DO FORO EXTRAJUDICIAL
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA ROGÉRIO KANAYAMA
JUIZES AUXILIARES: - Dr. Rafael Araujo Campelo
ASSESSORES CORRECIONAIS: - Caio Cassou Junior
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM
Dr. MARCELO TEIXEIRA AUGUSTO
AGENTE DELEGADO (A)
Titular: Mario Cesar Bueno
Telefone: (41) 3652-6778

DADOS DO FUNARPEN

Ano: 2015		Ano: 2016	
Tipo de Selo	Quantidade	Tipo de Selo	Quantidade
Selo Digital do Distribuidor	12050	Selo Digital do Distribuidor	10350
Selo Digital do Distribuidor - DIFERIDO	50	Selo Digital do Distribuidor - DIFERIDO	0
Ano: 2017		Ano: 2018	
Tipo de Selo	Quantidade	Tipo de Selo	Quantidade
Selo Digital do Distribuidor	6750	Selo Digital do Distribuidor	1500
Selo Digital do Distribuidor - DIFERIDO	400	Selo Digital do Distribuidor - DIFERIDO	0



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI nº 0019747-30.2018.8.16.6000

2002 - 2018	
SITUAÇÃO DE ENVIO DOS RELATÓRIOS AO FUNARPEN	
2003 OUTUBRO	FALTA ENVIAR
2005 ABRIL E NOVEMBRO	FALTA ENVIAR
2009 JUNHO	FALTA ENVIAR
2014 FEVEREIRO ATÉ DEZEMBRO	FALTA ENVIAR
2015 JANEIRO ATÉ DEZEMBRO	FALTA ENVIAR
2016 JANEIRO ATÉ DEZEMBRO	FALTA ENVIAR
2017 JANEIRO ATÉ DEZEMBRO	FALTA ENVIAR
2018 JANEIRO ATÉ MARÇO	FALTA ENVIAR

Deverá regularizar o envio dos relatórios ao FUNARPEN, em cronograma a ser estabelecido pela Juíza, que por sua vez, deverá fiscalizar permanentemente o cumprimento desta determinação, comunicando ao Fundo de Apoio (email: priscila@funarpen.com.br) o andamento dos trabalhos.

LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL – ADENDO 2C

Apresentados os Livros nº 7.

	SIM	NÃO
Observa a necessária atualização do livro, visto que todos os incidentes descritos no item 3.7.2 do Código de Normas devem ser informados pela Vara Criminal?		
Constatações e determinações:		
• A impressão dos livros é mensal, conforme informação do Distribuidor; • Utiliza o livro para distribuição de todas as competências (investigatório, criminal e execução); • Todos os livros encerrados deverão estar encadernados;		



- Revisar todos os termos de abertura e encerramento dos livros, a fim de suprir as assinaturas e colher as do Magistrado;
- Liberdade Provisória 1299.84-2013;
- **Realizar o levantamento de todos os inquéritos policiais, processos e execuções penais em andamento, regularizar e manter atualizados os registros da movimentação processual.**

LIVRO DAS CARTAS PRECATÓRIAS, ROGATÓRIAS E DE ORDEM CRIMINAL

Apresentados os livros nº 04 e 05.

	SIM	NÃO
Quando do registro da distribuição, anota a finalidade da carta?		
Mantém atualizados os registros das devoluções?		
Constatações e Determinações:		
• A impressão dos livros é mensal, conforme informação do Distribuidor; • O livro 04 deverá ser encadernados; todos os livros encerrados deverão estar encadernados (CN 2.2.11); • Revisar todos os termos de abertura e encerramento dos livros, a fim de suprir as assinaturas e colher as do Magistrado; • CP 2207-49.2010, 2092-91.2011; • Realizar o levantamento de todas as cartas abertas nos livros, regularizar e manter atualizadas as anotações das devoluções.		



DEMAIS CONSTATAÇÕES E DETERMINAÇÕES

- Utiliza os Sistemas SCD5 (distribuição) e SCC7 (conta).
- Não constam apreensões criminais em depósito.
- O distribuidor deverá digitalizar apenas as cartas precatórias recebidas de outros Estados da Federação ou da Justiça Federal e as cartas de ordem dos Tribunais, além dos comunicados de prisão em flagrante e *habeas corpus* recebidos de forma física. As execuções penais deverão ser digitalizadas pelas respectivas Unidades Judiciárias.
- Os inquéritos policiais não deverão ser digitalizados pelo Distribuidor, com base na Instrução Normativa nº 5/14 e dos Ofícios-Circulares nº 52/15 e 70/16.
- Compete ao Distribuidor a emissão das certidões de antecedentes para fins civis.
- Atentar para as disposições referentes à emissão de certidões – itens 3.7.5 a 3.7.8.2 do Código de Normas.
- O Distribuidor certificará os antecedentes do réu/indiciado por ocasião da distribuição, cumprindo o disposto nos itens 3.8.3, 6.2.2, 6.16.1.3 e 17.3.2.2 do Código de Normas.
- **Não receber nenhum emolumento (inclusive certidões) no balcão, e que não sejam por guias do FUNJUS, recolhidas na agência bancária.**

LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO CÍVEL

I - Distribuição Cível e Acidentes de Trabalho. Livro nº 12: em uso (118 folhas).

II - Distribuição Cartas Precatórias - Cível. Livro nº 4: em uso (112 folhas).



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI nº 0019747-30.2018.8.16.6000

III - Distribuição Fazenda Pública e Competência Delegada. Livro nº 1: em uso (136 folhas).

IV - Distribuição Cartas Precatórias - Fazenda Pública. Livro nº 1: em uso (70 folhas).

V - Registro de Penhoras - Livro nº 5: em uso (115 folhas).

IV - Para realização das contas é utilizado o Sistema SCC7.

V - Para distribuições o sistema utilizado é o SCD5.

Constatações

I - Nas amostras analisadas não se constatou processo devolvido com excesso de prazo pelo Ofício Distribuidor, Contador e Avaliador:

a) Distribuidor;

Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes	Destino da Remessa	Enviado	Recebido	Dias em aberto
0004948-86.2015.8.16.0147	Execução de Título Extrajudicial (Alienação Fiduciária)	Exequente: CONSEG ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA Executado: OLIVEIRA E MARTINS EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA ME		11/01/2018	11/01/2018	0
0006859-36.2015.8.16.0147	Execução de Título Extrajudicial (Alienação Fiduciária)	Exequente: CONSEG ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA Executado: M SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS		11/01/2018	11/01/2018	0
0002069-38.2017.8.16.0147	Cumprimento de sentença (Prestação de Serviços)	Exequente: POSITIVO EDUCACIONAL LTDA Executado: CLAUDIA MARA PEDROSO DE MORAES		11/01/2018	11/01/2018	0
0000144-17.2011.8.16.0147	Procedimento Ordinário (Divida Ativa)	Autor: GABRIEL DOS SANTOS Réu: BANCO FINASA S/A		12/01/2018	12/01/2018	0
0003272-40.2014.8.16.0147	Procedimento Ordinário (Antecipação de Tutela / Tutela Especifica)	Autor: FERROLIM METAIS - COMÉRCIO DE AÇOS LTDA. RICARDO APARICIO ROLIM DE MOURA ROGÉRIO QUINTO ROLIM DE MOURA Réu: BANCO BRADESCO S/A		12/01/2018	12/01/2018	0
0002417-27.2015.8.16.0147	Cumprimento de sentença (Alienação Fiduciária)	Exequente: BANCO ITAUCARD S.A. Executado: EMERSON JOSE DE BONFIM		12/01/2018	12/01/2018	0
0002000-79.2012.8.16.0147	Execução Fiscal (Divida Ativa)	Exequente: Município de Rio Branco do Sul/PR Executado: NAGIBE ELIAS FILHO		23/09/2016	27/09/2016	4
0006709-55.2015.8.16.0147	Execução Fiscal (Divida Ativa)	Exequente: Município de Itaperuçu/PR Executado: JULIO PORTES		23/09/2016	27/09/2016	4
0005836-55.2015.8.16.0147	Execução Fiscal (Divida Ativa)	Exequente: Município de Itaperuçu/PR Executado: JOAO ALVES RODRIGUES		23/09/2016	27/09/2016	4
0006117-11.2015.8.16.0147	Execução Fiscal (Divida Ativa)	Exequente: Município de Itaperuçu/PR Executado: JOSE RIBEIRO ARTIGAS		23/09/2016	27/09/2016	4



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI nº 0019747-30.2018.8.16.6000

0005952-95.2014.8.16.0147	Carta Precatória Cível (Intimação)	Polo Ativo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	13/01/2015	22/01/2015	9
		Polo Passivo: AZILDO MARQUES MARTINS			
0001950-48.2015.8.16.0147	Procedimento Ordinário (Seguro Acidentes do Trabalho)	Autor: IZAIAS ARTIGAS	10/11/2015	10/11/2015	0
		Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS			
0004125-20.2012.8.16.0147	Procedimento Ordinário (Seguro Acidentes do Trabalho)	Autor: JOAREZ CAVALHEIRO	19/11/2015	20/11/2015	1
		Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS			
0002355-94.2009.8.16.0147	Procedimento Ordinário (Indenização Trabalhista)	Autor: DIVONSIR MACHADO DE LIMA	20/08/2016	23/08/2016	3
		Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS			
0000146-45.2015.8.16.0147	Procedimento Ordinário (Auxílio-Acidente (Art. 86))	Autor: LOIR MACHADO DE MIRANDA	27/08/2016	30/08/2016	3
		Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS			
0000899-31.2017.8.16.0147	Procedimento Ordinário (Auxílio-Doença Previdenciário)	Autor: MARCO AURELIO FERNANDES	15/09/2017	15/09/2017	0
		Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS			
0000833-51.2017.8.16.0147	Procedimento Ordinário (Auxílio-Doença Previdenciário)	Autor: ANTONIO OLIVEIRA FIRMINO	15/09/2017	15/09/2017	0
		Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS			
0000893-24.2017.8.16.0147	Procedimento Ordinário (Auxílio-Doença Previdenciário)	Autor: ZIONILDA APARECIDA RIBEIRO RAMOS	15/09/2017	15/09/2017	0
		Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS			
0000569-05.2015.8.16.0147	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil (Retificação de Nome)	Polo Ativo: PEDRO LUCAS RODRIGUES TEIXEIRA representado(a) por GILSON JOSE BARROS TEIXEIRA, LAURA RODRIGUES BARROS TEIXEIRA	22/09/2015	22/09/2015	0
		Polo Passivo: Este julgo			
0004372-64.2013.8.16.0147	Averiguação de Paternidade (Averiguação Oficiosa de Paternidade)	Polo Ativo: ERIELSON PILAR MACHADO	22/09/2015	23/09/2015	0
		Interessado: ODETE PILAR MACHADO			
		Interessado: JOÃO MARIA PINTO DA COSTA			
0003174-26.2012.8.16.0147	Averiguação de Paternidade (Averiguação Oficiosa de Paternidade)	Polo Ativo: Dalane Carla da Silva	29/09/2015	02/10/2015	3
		Interessado: ROSANA DA SILVA			
		Interessado: EZEQUIEL RODRIGUES DE JESUS			

b) Contador:

Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes	Destino da Remessa	Enviado	Recebido	Dias em aberto
0006856-18.2014.8.16.0147	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária (Alienação Fiduciária)	Autor: ITAPEVA VII MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS		31/10/2016	01/11/2016	1
		Réu: SIMONE DAIPRAI				
0006541-53.2015.8.16.0147	Procedimento Ordinário (Contratos Bancários)	Autor: VALTER SILVA JUNIOR		31/10/2016	03/11/2016	3
		Réu: BANCO PAN S.A.				
0000061-59.2015.8.16.0147	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária (Alienação Fiduciária)	Autor: ITAPEVA VII MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS		31/10/2016	01/11/2016	1
		Réu: Tania Maria de Almeida Cabral				
0000725-27.2014.8.16.0147	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária (Alienação Fiduciária)	Autor: ITAPEVA II MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS		31/10/2016	01/11/2016	1
		Réu: ELENILZA MARIA DA SILVA				
0004286-88.2016.8.16.0147	Procedimento Sumário (Indenização por Dano Material)	Autor: MARLI DO CARMO		19/12/2017	19/12/2017	0
		Réu: Município de Rio Branco do Sul/PR				
0006270-44.2015.8.16.0147	Execução Fiscal (Dívida Ativa)	Exequente: Município de Itaperuçu/PR		19/12/2017	19/12/2017	0
		Executado: MELISSA EVELIN DO NASCIMENTO KAZEKER				
0006230-62.2015.8.16.0147	Execução Fiscal (Dívida Ativa)	Exequente: Município de Itaperuçu/PR		19/12/2017	19/12/2017	0
		Executado: VANDERLEI JOSE COSTA ROSA				
0005542-03.2015.8.16.0147	Execução Fiscal (IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano)	Exequente: Município de Itaperuçu/PR		08/01/2018	08/01/2018	0
		Executado: Julieta Machado de Castro				
0002483-17.2009.8.16.0147	Procedimento Ordinário (Antecipação de Tutela / Tutela Específica)	Autor: FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA		04/05/2017	05/05/2017	1
		Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS				
0000111-61.2010.8.16.0147	Procedimento Sumário (Contribuições Previdenciárias)	Autor: CARLOS SERAFIM		21/06/2017	21/06/2017	0
		Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS				
0001026-42.2012.8.16.0147	Procedimento Ordinário (Obrigação de Fazer / Não Fazer)	Autor: JORACIR PONTES NOVINSKI		21/07/2017	26/07/2017	5
		Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS				
0001517-20.2010.8.16.0147	Procedimento Ordinário (Seguro Acidentes do Trabalho)	Autor: VALDEMAR TRINDADE DE OLIVEIRA		21/07/2017	26/07/2017	5
		Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS				
0002464-98.2015.8.16.0147	Procedimento Ordinário (Auxílio-Acidente (Art. 86))	Autor: DIRCEU DE ALELUIA		23/02/2018	23/02/2018	0
		Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS				
0003165-30.2013.8.16.0147	Execução Fiscal (Dívida Ativa)	Exequente: PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PGFN)		08/11/2017	21/11/2017	13
		Executado: EMPRESA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE RIO BRANCO DO SUL				
		Executado: Município de Rio Branco do Sul/PR				
0003946-57.2010.8.16.0147	Embargos à Execução (Dívida Ativa)	Embargante: BEATRIZ KLUPPEL CORTIANO		08/11/2017	09/11/2017	0
		Embargado: PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PGFN)				
0003312-85.2015.8.16.0147	Procedimento Ordinário (Auxílio-Doença Previdenciário)	Autor: ANTONIO DOS SANTOS		08/11/2017	09/11/2017	0
		Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS				



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI nº 0019747-30.2018.8.16.6000

0000417-83.2017.8.16.0147	Petição (Registro de Óbito após prazo legal)	Requerente:	o Georgina Gonçalves Ferreira	08/05/2017	08/05/2017	0
0000963-75.2016.8.16.0147	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil (Retificação de Nome)	Polo Ativo:	o RONITON APARECIDO MOREIRA representado(a) por MARCIA COSTA PEREIRA	06/06/2017	06/06/2017	0
0004321-82.2015.8.16.0147	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil (Tabellionatos, Registros, Cartórios)	Polo Passivo:	o O JUIZO	22/06/2017	22/06/2017	0
0002046-29.2016.8.16.0147	Procedimento Ordinarío (Registro de Óbito após prazo legal)	Polo Ativo:	o ROZA VIDAL DE LIMA	21/08/2017	22/08/2017	1
		Polo Passivo:	o O Juízo			
		Autor:	o GILBERTO DA SILVA o ROSANE DA SILVA			

c) Avaliador:

Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes	Destino da Remessa	Enviado	Recebido	Dias em aberto
0002147-13.2009.8.16.0147	Carta Precatória Cível (Compra e Venda)	Polo Ativo: o ESPÓLIO DE SYNVAL BENONI DE JESUS COUTINHO Polo Passivo: o VALDOMIRO BATISTA		06/06/2017	20/06/2017	14
0002147-13.2009.8.16.0147	Carta Precatória Cível (Compra e Venda)	Polo Ativo: o ESPÓLIO DE SYNVAL BENONI DE JESUS COUTINHO Polo Passivo: o VALDOMIRO BATISTA		07/07/2017	10/07/2017	2
0002545-57.2009.8.16.0147	Execução de Título Extrajudicial (Nota Promissória)	Exequente: o CRESOL ITAPERUQUÊ - Cooperativa de Crédito. Executado: o AMILTON CASTRO DA SILVA o AMILTON GOMES DE CASTRO o BENJAMIN GOMES DE CASTRO o ELOIR DO NASCIMENTO PRADO SILVA		26/10/2017	08/11/2017	13
0000847-69.2016.8.16.0147	Carta Precatória Cível (Locação de Imóvel)	Polo Ativo: o ANTONIO SÉRGIO HOMENSO Polo Passivo: o JOAQUIM SIMÃO FERREIRA		23/11/2017	07/12/2017	14
0002545-57.2009.8.16.0147	Execução de Título Extrajudicial (Nota Promissória)	Exequente: o CRESOL ITAPERUQUÊ - Cooperativa de Crédito. Executado: o AMILTON CASTRO DA SILVA o AMILTON GOMES DE CASTRO o BENJAMIN GOMES DE CASTRO o ELOIR DO NASCIMENTO PRADO SILVA		25/01/2018	31/01/2018	6
0002606-15.2009.8.16.0147	Execução Fiscal (Dívida Ativa)	Exequente: o Município de Rio Branco do Sul/PR Executado: o VALDEMAR JOSE CASTRO		08/06/2017	28/06/2017	20
0001662-76.2010.8.16.0147	Execução Fiscal (Dívida Ativa)	Exequente: o ESTADO DO PARANA Executado: o FURQUIM BEZERRA & CIA. LIMITADA		28/06/2017	06/07/2017	7
0004355-91.2014.8.16.0147	Restauração de Autos (Dívida Ativa)	Autor: o Município de Rio Branco do Sul/PR Réu: o DARCY RIBEIRO DE CRISTO		29/06/2017	05/07/2017	6
0001963-96.2005.8.16.0147	Execução Fiscal (Dívida Ativa)	Exequente: o GOVERNO DO PARANA - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA Executado: o DIVONISIR GONÇA-LVES o GONÇALVES & DA LUZ ARTEFATOS DE CIMENTOS o JJAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA		19/07/2017	25/07/2017	5
0002415-91.2014.8.16.0147	Execução Fiscal (Dívida Ativa)	Exequente: o PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PGFN) Executado: o GASTRESSER		13/06/2017	19/06/2017	6
0002782-47.2016.8.16.0147	Carta Precatória Cível (Oligações)	Polo Ativo: o INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO Polo Passivo: o CASTRO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME		31/07/2017	22/08/2017	21
0000303-09.2001.8.16.0147	Execução Fiscal (Dívida Ativa)	Exequente: o INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO Executado: o Cal Nodari Ltda		21/08/2017	13/09/2017	23

Orientações e Determinações

- a) O responsável pela Serventia do Distribuidor e Contador deverá observar o art. 9º, §2º da Instrução Normativa nº 08/2014.
- b) O Titular do Ofício deverá apresentar JUSTIFICATIVA em razão do recebimento de custas, referentes à expedição de certidões, no balcão, em detrimento do pagamento mediante guia de recolhimento, bem como encaminhar ao Juiz Diretor do Fórum para apuração de eventual infração disciplinar, no prazo de 60 (sessenta) dias. Caso o Magistrado



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI nº 0019747-30.2018.8.16.6000

verifique indícios para instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD ou Sindicância), deverá expedir comunicação da instauração do procedimento via Carta CGJ, à Corregedoria Geral da Justiça, nos termos da Instrução Normativa nº 5/2016.

LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FAMÍLIA - ADENDO 5C

1. **LIVRO DE REGISTRO GERAL - Família e Infância.** Livro nº 6: em uso. (87 folhas).
2. **LIVRO DE REGISTRO DE CARTAS PRECATÓRIAS - Família e Infância.** Livro nº 1: em uso (161 folhas).

Processos Remetidos ao Distribuidor/Contador

FAMÍLIA - DISTRIBUIDOR:

- Consta(m) 2 processo(s) remetido(s) ao Distribuidor, remessa mais antiga em 2.4.2018.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

11 Usuário: [delho-cor \(Magistrado\)](#) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Rio Branco do Sul Data: 03/04/2018 14:59 Expira em: 60 min

Processos Remetidos

Remetidos para: DISTRIBUIDOR
Destino da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Finalidade da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Situação: ☒ Aguardando Retorno ☐ Enviados ☐ Retornados
Período: a

2 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 2

Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes	Destino da Remessa	Enviado	Recebido	Dias em aberto
0002472-07.2017.8.16.0147	Aliarés Judicial (Ato Unilateral)	Polo Ativo: UELITON MIGUEL LINS representado(a) por MIRIAN APARECIDA DE BRITO Polo Passivo: ESTE JUÍZO Terceiros: Jelson Miguel Lins Jocildo Jose Cristovao Lins		02/04/2018		0
0004260-95.2013.8.16.0147	Alimentos - Provisionais (Investigação de Paternidade)	Requerente: Laure Nauany da Luz representado(a) por ANA PAULA FRANÇA DA LUZ Requerido: Elson Jorge Filher Leal		02/04/2018		0

FAMÍLIA - CONTADOR:

- Não consta nenhum remetido ao Distribuidor.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

11 Usuário: [delho-cor \(Magistrado\)](#) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Rio Branco do Sul Data: 03/04/2018 15:00 Expira em: 60 min

Processos Remetidos

Remetidos para: CONTADOR
Destino da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Situação: ☒ Aguardando Retorno ☐ Enviados ☐ Retornados
Período: a

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes	Destino da Remessa	Enviado	Recebido	Dias em aberto
Nenhum registro encontrado						



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI nº 0019747-30.2018.8.16.6000

INFÂNCIA PROTETIVA – DISTRIBUIDOR:

- Nenhum processo remetido ao Distribuidor.

Processos Remetidos

Remetidos para: DISTRIBUIDOR
Destino da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Finalidade da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Situação: ☒ Aguardando Retorno ☐ Enviados ☐ Retornados
Período: à

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes
Nenhum registro encontrado		

INFÂNCIA INFRACIONAL – DISTRIBUIDOR:

- Nenhum processo remetido ao Distribuidor.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

:: Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Rio Branco do Sul Data: 03/04/2018 15:04 Expira em: 60 min

Processos Remetidos

Remetidos para: DISTRIBUIDOR
Destino da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Finalidade da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Situação: ☒ Aguardando Retorno ☐ Enviados ☐ Retornados
Período: à

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes
Nenhum registro encontrado		

LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL – ADENDO 13C

Está em uso o livro nº 4, com 196 (cento e noventa e seis) folhas. Atualmente utiliza o sistema SCC7 para cálculos e SDC5 para registro.

- Processo nº 0001266-94.2013.8.16.0147: arquivado em 19.8.2014 sem a devida anotação no livro físico. **Regularizar e atentar-se doravante;**
- 0006056-87.2014.8.16.0147. arquivado em 7.8.2015 sem a devida anotação no livro físico. **Regularizar e atentar-se doravante;**
- 0006844-04.2014.8.16.0147: arquivado em 22.6.2016 sem a devida anotação no livro físico. **Regularizar e atentar-se doravante;**



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI nº 0019747-30.2018.8.16.6000

LIVRO DAS CARTAS PRECATÓRIAS, ROGATÓRIAS E DE ORDEM DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

- Está em uso o Livro nº 1, com 100 (cem) folhas.

0000262-80.2017.8.16.0147: arquivado em 16.3.2018, sem a devida anotação no livro físico. **Regularizar e atentar-se doravante;**

LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

Está em uso o livro nº 4 com 104 (cento e quatro) folhas. Atualmente utiliza o sistema SCC7 para cálculos e SDC5 para registro.

- Processo nº 0004132-41.2014.8.16.0147: arquivado em 18.11.2014 sem a devida anotação no livro físico. **Regularizar e atentar-se doravante;**

0004282-51.2016.8.16.0147: arquivado em 10.1.2018 sem a devida anotação no livro físico. **Regularizar e atentar-se doravante;**

LIVRO DAS CARTAS PRECATÓRIAS, ROGATÓRIAS E DE ORDEM DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

- Está em uso o Livro nº 1, com 94 (noventa e quatro) folhas.

LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

Utiliza em conjunto com o livro de Distribuição do Juizado Especial Cível.

LIVRO DAS CARTAS PRECATÓRIAS, ROGATÓRIAS E DE ORDEM DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

- Utiliza em conjunto com o livro de Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e Ordem do Juizado Especial Cível.



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI nº 0019747-30.2018.8.16.6000

DETERMINAÇÃO: Ante as inúmeras falhas apontadas, deverá o Ofício Distribuidor revisar e regularizar todas as anotações do Livro de Distribuição.

LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ESCRITURAS - ADENDO 1G DO CÓDIGO DE NORMAS DO FORO EXTRAJUDICIAL

	SIM	NÃO
3.1 Havendo um só Serviço de Registro de Títulos na Comarca, os registros das relações ocorrem a cada período de 10 (dez) dias, em conformidade com o disposto no CN do Foro Extrajudicial, art. 889?		
3.2 O valor devido ao FUNREJUS no caso do Serviço de Registro de Títulos e Documentos é único (atualmente R\$ 7,86, conforme Decreto 1212/2016) seja para atos com valor declarado, seja para atos sem valor, o que é conferido pelo Distribuidor?		

RECOMENDAÇÕES

O R I E N T A Ç Ã O D E S E R V I Ç O

Reforça-se a noção de que deve o senhor distribuidor conferir a regularidade dos recolhimentos, ainda que procedidos perante o agente delegado, comunicando-o para a regularização pertinente e exigindo a devida complementação, bem como comunicando ao MM. Juiz de Direito Corregedor do Foro Extrajudicial, nos termos do artigo 895 do CN do Foro Extrajudicial.

O número da distribuição deverá ser controlado (preenchido) pelo próprio Ofício Distribuidor e não pelo agente



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI nº 0019747-30.2018.8.16.6000

delegado.

LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS DE CRÉDITO LEVADOS A PROTESTO - ADENDO 2G DO CÓDIGO DE NORMAS DO FORO EXTRAJUDICIAL

	SIM	NÃO
4.1 Os títulos são registrados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do recebimento e encaminhado ao Tabelionato de Protesto em igual prazo, nos termos do artigo 876 do CN do Foro Extrajudicial?		
4.2 Após o prazo de três (03) dias da protocolização, a todo título distribuído há a anotação da respectiva ocorrência?		
4.3 Consigna a anotação do valor determinado no campo "FUNREJUS arrecadado", conforme adendo 2-G do CN do Foro Extrajudicial?		

RECOMENDAÇÕES

O R I E N T A Ç Ã O D E S E R V I Ç O

Cabível ao Distribuidor a conferência do tríduo legal nas ocorrências dos títulos e documentos de dívida, devendo ser observado que só há a prorrogação de um dia quando a intimação por edital é feita no último dia do prazo. Não havendo nenhuma outra hipótese lícita.

a. A serventia **DEVERÁ** observar os valores previstos nas guias do FUNJUS, quais sejam: Protestos até R\$ 133,98 - R\$



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI nº 0019747-30.2018.8.16.6000

21,68; de 133,99 a R\$ 1.339,90 – R\$ 27,72 e, acima de R\$ 1.339,91 – R\$ 31,52. Recolhimento a ser efetuado mediante guia.

b. Observar que é devida a cobrança a título de averbação das ocorrências (Pagamento, Protesto, Retirada e Sustação), valor este já incluso na guia do FUNJUS (R\$ 2,76).

c. Fiscalizar, permanentemente, o recolhimento do FUNREJUS, verificando a correspondência entre o valor dos títulos e o valor recolhido.

d. Proceder sempre com os cálculos de atualização monetária dos títulos, da data do vencimento até a data da apresentação, encaminhando o cálculo juntamente com os títulos ao tabelião, nos termos do artigo 896 e parágrafo único do CN do Foro Extrajudicial.

e. O número da distribuição deverá ser controlado (preenchido) pelo próprio Ofício Distribuidor e não pelo agente delegado.

AO OFÍCIO DISTRIBUIDOR

1. Realizar todas as regularizações determinadas e apresentar os documentos referidos na ata correcional.

2. Concede-se 30 (trinta) dias para a efetiva revisão e regularização do apontado nesta Ata, com apresentação de certidão de regularidade, item a item, ao doutor Juiz Corregedor, para que proceda à conferência do cumprimento de todas as determinações contidas nesta Ata.

JUIZ DIRETOR DO FÓRUM



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI nº 0019747-30.2018.8.16.6000

1. Recomenda-se estrito controle da correspondência entre os registros realizados pelo Ofício Distribuidor e as comunicações de atos praticados pelas Escrivanias, secretarias e serventias do foro extrajudicial, adotando, quando caso, medidas para que os dados estatísticos sejam coincidentes.

2. Orientar e fiscalizar o oficial distribuidor na regularização das falhas apontadas nesta ata.

3. O Doutor Juiz de Direito deverá acompanhar o trabalho, cabendo ao Magistrado a elaboração de relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria-Geral da Justiça, de acordo com o disposto no CN 1.13.65, no prazo de 60 (sessenta) dias, independentemente, de eventual adoção de outras medidas administrativas.

4. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela Escrivania, dando conta da regularização das falhas.

CONCLUSÃO

Declarando encerrada a Correição pelo Corregedor-Geral da Justiça e nada mais havendo a consignar, foi lavrada a presente, sendo encaminhada uma via ao Doutor Juiz de Direito Corregedor da Comarca.

Des. ROGÉRIO KANAYAMA

Corregedor-Geral da Justiça